



PORTARIA Nº 020 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **REGINALDO FÉLIX DE SOUZA** a empreender viagem a Palmas/TO, aonde o mesmo realizou viagem no dia 13/04 para dia 14/04 estar participando de audiências junto ao INCRA/TO, e na AGETO, com assuntos relacionados ao município de Bernardo Sayão.

Art. 2º Conceder 1 (Uma) Diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 14 dias do mês de abril de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-3fb6c1-22042026100526**